

Para: Anna Paula L R Martins <amartins@prolife.com.br>
Cc: Comissão Permanente de Licitação - COPEL <copel@guarapari.es.gov.br>
Assunto: Fwd: Esclarecimento, Pregão Eletrônico nº 169/2022

Bom dia,

Segue abaixo resposta dada pela Secretaria Requisitante sobre os questionamentos apresentados.

Att.

De: "Ludimila Almada" <ludimilamdealmada@gmail.com>
Para: "Thayssa Merizio Marques" <thayssa.marques@guarapari.es.gov.br>, "thais magalhaes" <thais.magalhaes@guarapari.es.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 24 de novembro de 2022 13:20:18
Assunto: Re: Esclarecimento, Pregão Eletrônico nº 169/2022

Pedido de esclarecimento,

Ref.: Pregão Eletrônico nº 169/2022 – Item 01: “ELETROCARDIOGRAMA”

Para o item 01, é solicitado: “Papel térmico de 80mm”. Para confirmação, equipamentos que possuem papel de impressão com largura de 210 mm (formato A4) serão aceitos?

Não serão aceitos com largura e 210mm.

Para o mesmo item, é requisitado: “Copia automática do ultimo exame realizado através de botão copy”. Desta forma, questionamos, equipamentos que permitem a impressão do último exame realizado e dos demais exames armazenados na memória sem a utilização de um botão “copy” serão aceitos?

Sim, serão aceitos.

Ainda para o eletrocardiógrafo, é descrito: “Velocidade de impressão: Modo manual e ritmo: 5mm/s, 6.25mm/s, 10mm/s, 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s ($\pm 3\%$); Modo Auto/USB: 25mm/s, 50mm/s”. Nesse ponto, indagamos, serão aceitas tecnologias que possuem velocidade de impressão ajustável em 5, 10, 25, 50 mm/s?

Sim, serão aceitos.

Por fim, para confirmação, serão aceitos eletrocardiógrafos com peso de 2,6 kg?

Sim, serão aceitos.